

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Edson José Bertuolo e Victor Augusto Gomes Daud**, realizou-se a vigésima terceira Reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, sendo a vigésima segunda Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Ao iniciar os trabalhos, Senhora **Liamar Aparecida Veroneze** informa aos presentes que a reunião realizará abordagens aos 16 (dezesseis) itens elencados nas atribuições do Conselho Fiscal, conforme preconiza a Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010 no seu Artigo 63. Em síntese ao item I (um), os membros do Conselho avaliaram a contratação da empresa Micheletto Soluções em TI Ltda, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Foi esclarecido, que a contratação se faz necessária em virtude da crescente demanda na manutenção dos computadores, bem como, implementação e melhorias no sistema de rede e segurança no banco de dados do OLIMPIA PREV. Ainda sobre tratativa do item I (um), o Conselho avaliou também o aditivo contratual junto a empresa de locação de sistema Fiorilli Software Ltda, para o prazo de 12 (doze) meses e ajuste do valor mensal cobrado. Em cumprimento ao item II (dois), a Presidente do Conselho Fiscal disponibilizou cópias dos balancetes da receita e despesa do mês de setembro de 2019. Em atenção ao item III (três) os membros do Conselho não apuraram necessidade de tomada de contas especiais. Para atendimento ao item IV (quatro) a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze**, considerou a disponibilidade dos balancetes de receita e despesa, conforme já mencionado no item II (dois). Na abordagem do item V (cinco), o Conselho dispensou a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos. Em consonância ao item VI (seis) foi informado sobre o início da elaboração do cálculo atuarial com a finalidade de atender os prazos estabelecidos pela Secretaria da Previdência. De acordo com as disposições do item

VII (sete) e na continuidade dos trabalhos, o Conselho dispensou conforme entendimento dos membros, a emissão de notificação ou qualquer outro ato de questionamento atrelado a situações de irregularidades. Foi verificado pela composição do Conselho, o atendimento aos dispositivos da transparência em cumprimento ao item VIII (oito). Para atendimento ao item IX (nove) os membros presentes, apuraram a adimplência dos entes, inclusive do parcelamento do aporte com o pagamento da parcela de número 93 (noventa e três) no valor de R\$ 40.925,03 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos). Em atendimento ao item X (dez), a Presidente do Conselho Fiscal, disponibilizou as planilhas com saldos atualizados dos Fundos referentes ao mês de outubro de 2019, relatório de investimentos do mês de setembro de 2019, e fechamento do terceiro semestre do mesmo exercício. Os Conselheiros apuraram conforme o relatório, que o patrimônio líquido de investimentos no encerramento do mês de setembro de 2019, foi de R\$ 142.081.463,59 (cento e quarenta e dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Foi colocado também para discussão e aprovação do Conselho, o resgate em BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e aplicação em BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO e resgate em BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, para posterior aplicação em BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Na ocasião, a Presidente do Conselho informou que o movimento já havia recebido apreço e aprovação do Comitê de Investimento, e não verificado sujeções quanto aos movimentos o Conselho Fiscal também aprovou as alocações. Na continuidade dos trabalhos e em consonância ao item XI (onze), o Conselho verificou o processo de convocação dos candidatos aprovados no concurso nº 01/2019 para atribuição da vaga de Analista Previdenciário e Assistente Previdenciário. Para cumprimento ao item XII (doze), a Presidente do Conselho apurou que não houve no período alienações de bens. Na esteira e atendendo o item XIII (treze), foram verificados os processos de concessão de pensões e aposentadoria sendo: Aposentadorias por Tempo de Contribuição da Senhora **Célia dos Santos Gomes** e da Senhora **Joana Costa Marcato**; Aposentadoria Especial

do Senhor **Hamilton Lopes Louzada**; Pensão por Morte da Senhora **Fabiana Elias Barbosa e outros**. No que se referente ao item XIV (quatorze), os membros do Conselho verificaram a distribuição dos fundos junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como o ajuste para enquadramento da política de investimentos. No item XV (quinze) os trabalhos são revistos e conforme o item XVI (dezesesseis) ficou dispensada a necessidade de manifestação ou qualquer outro ato decorrente de situações de improbidade. Ao findar as exposições a Presidente do Conselho abre para discussão a análise de contas referente ao mês de setembro de 2019, e não verificando manifestações contrárias as contas do referido mês são aprovadas. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

Edson José Bertuolo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Victor Augusto Gomes Daud _____